



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

OF. GAB. N.º 133/2026

Serra, 5 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
WILLIAM FERNANDO MIRANDA
Presidente em Exercício
Câmara Municipal da Serra
Rua Major Pissarra, nº 243-265, Centro
29176-020 – Serra/ES

Assunto: Projeto Indicativo nº 144/2025 – Dispõe sobre a instalação e funcionamento de farmácias nas Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) do Município de Serra – ES.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício CMS / DL / OF / PIND Nº. 010/2026, cujo conteúdo recomendou a este Executivo Municipal a Minuta de Lei advinda do Projeto Indicativo nº 144/2025, de autoria do Vereador Cabo Rodrigues, com a ementa “Dispõe sobre a instalação e funcionamento de farmácias nas Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) do Município de Serra – ES e dá outras providências”, informo que a sugestão de lei apresentada pelo nobre Vereador foi encaminhada para apreciação da secretaria competente.

Atenciosamente,

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal